



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - Terça-feira, 31 de março de 2020

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Atos de Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º. 016 de 30 de março de 2020.

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

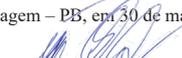
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) AMARAL GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 645.797.604 - 25, para exercer a função de Vigia junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º. 017 de 30 de março de 2020.

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) LUIZ JUBERMÁRIO MARTINS NASCIMENTO, portador do CPF n.º 927.412.904 - 15, para exercer a função de Vigia junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º. 018 de 30 de março de 2020.

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

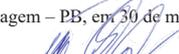
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) FRANCISCO LOURENÇO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 603.746.244 - 53, para exercer a função de Vigia junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

### SUPLEMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º. 019 de 30 de março de 2020.

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

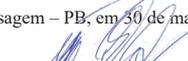
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) JANAINA SILVA DE ARAÚJO BASÍLIO, portadora do CPF n.º 775.938.981 - 72, para exercer a função de Enfermeira junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º. 020 de 30 de março de 2020.

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

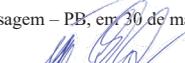
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) JOSENILDO SALVIANO ALVES, portador do CPF n.º 646.469.044 - 20, para exercer a função de Detetizador junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ n.º. 08.876.104/0001-76

ATO DE CONVOCAÇÃO N.º. 021 de 30 de março de 2020.

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal n.º. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) FAGNER ALVES FERREIRA, portador do CPF n.º 042.447.974 - 59, para exercer a função de Detetizador junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 022 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

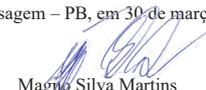
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) SEBASTIÃO CARLOS DE ARAÚJO, portador do CPF nº 646.469.044 - 20, para exercer a função de Detetizador junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 023 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) GERALDO BRAZ DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 038.618.154 - 35, para exercer a função de Detetizador junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 024 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

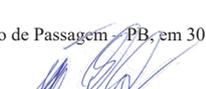
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) SIDNEY PEREIRA CHAVES, portador do CPF nº 062.206.644 - 77, para exercer a função de Detetizador junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 025 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

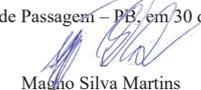
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) SEVERINO DOS RAMOS PAULOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 025.740.724 - 30, para exercer a função de Detetizador junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 026 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

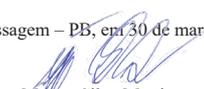
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF nº 076.004.927 - 09, para exercer a função de Detetizador junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
ESTADO DA PARAÍBA  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

**ATO DE CONVOCAÇÃO Nº. 027 de 30 de março de 2020.**

**Dispõe sobre a convocação de servidor para atuar junto a Equipe de Apoio e Combate ao CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.**

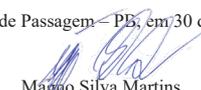
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe garante a Lei Orgânica do Município, e em observância ao que dispõe o art.1º do Decreto Municipal nº. 010 de 25 de março de 2020, CONVOCA:

Art. 1º - O(A) Servidor(a) JOSÉ ROBERTO GOMES, portador do CPF nº 022.357.544 - 57, para exercer a função de Detetizador junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19, em âmbito do município de Passagem - Paraíba.

Art. 2º - O servidor, ora designado, deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal, a partir do recebimento desta, para que tome conhecimento das ações a serem realizadas por este junto a Equipe de Apoio e Combate ao COVID-19.

Art.3º - Este ato convocatório entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Passagem - PB, em 30 de março de 2020.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional

**ADMINISTRAÇÃO**

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO